



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMJ - CÂMARA MUNICIPAL DE JARU 51-385/2025

Abertura: **29 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 10:28:08 hs**
Interessado: **CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU**
Assunto: **PROJETO DE LEI**
Unidade: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 468, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, Altera a Lei n. 3.958, de 06 de fevereiro de 2025.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	CMJ - ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA	29/08/2025 10:32:33	29/08/2025 10:35:10

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 385	29/08/2025	1	2	3396143
2	CMJ - Projeto de Lei Ordinária 468	29/08/2025	2	3	3395925



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
51-385/2025**

No dia 29 de agosto de 2025 às 10:28 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 51-385/2025 o presente processo, através de CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 468, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, Altera a Lei n. 3.958, de 06 de fevereiro de 2025.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

JESSICA GUERRA DE LIMA
CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GUERRA DE LIMA, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 29/08/2025 às 10:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3396143** e o código verificador **8BA58197**.

Referência: [Processo nº 51-385/2025](#).

Docto ID: 3396143 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 468, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Lei n. 3.958, de 06 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14 da Lei 3.958/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A jornada de trabalho dos servidores que compõem a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Câmara Municipal de Jaru será de, 6 (seis) e de, no máximo, 8 (oito) horas diárias, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas previstas em legislação específica, facultada a fixação de horário excepcional, quando o interesse público assim exigir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Sidney Rodrigues Guerra, 29 de agosto de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

SILVIO ARQUELEY DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIO

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS
2ª SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade retificar erro material identificado no texto do art. 14 da Lei 3.958/2025

Ressalta-se que a proposta não altera o mérito da norma originalmente aprovada, nem modifica o seu conteúdo, limitando-se, tão somente, à adequação técnica e à correção.

A correção ora proposta é necessária para evitar interpretações divergentes e assegurar que o texto legal reflita fielmente a vontade do Legislativo.

Palacio Sidney Rodrigues Guerra, 29 de agosto de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

SILVIO ARQUELEY DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIO

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS
2ª SECRETÁRIO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS, VEREADOR , em 29/08/2025 às 10:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO, VEREADOR , em 29/08/2025 às 10:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por SILVIO AQUERLEY DA SILVA, VEREADOR , em 29/08/2025 às 10:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo , em 29/08/2025 às 10:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3395925** e o código verificador **F98D068F**.

Referência: [Processo nº 51-385/2025](#).

Docto ID: 3395925 v1